



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL N° 32/2025/DSI/PROEN-IFAL
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA REMOTA- 2ª CHAMADA
CAMPUS MACEIÓ
(RETIFICADO EM 26/08/2025)

I. DAS VAGAS

1.1 Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória, cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.2.49 no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, ficam convocadas/os, observando rigorosamente a ordem de classificação e a situação (ampla concorrência ou ações afirmativas), as/os seguintes candidatas/os:

CAMPUS MACEIÓ

Curso: Segurança do trabalho - Noturno					
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga	
101779	AC	Edjane Dos Santos Rodrigues	AC	Sofia Laura Ramos Malaquias	
100843	L2	Priscila De Albuquerque Santos			
100912	L6	Marian Nascimento De Meira			
101663	L2	Simone Gomes Bezerra			
101693	L2	Nerissa Beatriz Santos Viana			
100859	L2	Rejane Da Costa Silva Dos Santos			
101379	L2	Maria Júlia Conceição Da Silva			
101734	L6	Laisi Do Nascimento Pereira			
100666	L6	Isaac Alves Da Silva			
101584	L14	Luana De Oliveira Navarro Costa	L14	Mariane Da Silva Gomes	
100617	L6	Luiz Gustavo Pacheco Gonçalves	L6	Johnatan Leandro Pereira Da Silva	
101791	L1	Erica Maria Felizardo Dos Santos	L1	Rafael Rodrigues De Oliveira	
100851	L5	Josivaldo De Lima Santos	L5	Gedlanderson De Lima Santos	
			L6	Micael Felipe Da Silva*	

OBS: Deixamos de convocar um suplente L6 por falta de suplentes dessa concorrência que tenham feito a heteroidentificação

Curso: Mecânica-					
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga	
100846	AC*	Lucas Matheus Da Silva Macario	AC	Kayke Victor Martins Ferreira	
100938	L6	Flávio Benedito Dos Santos Filho	L5	Helton Gabriel Reis De Araujo	
101484	L2	Jailson Lira			

100946	L2	Nathaliny Maria Rodrigues Dos Santos		
101374	L2	Pablo Caua Malaquias Da Silva		
100881	L2	Carlos Henrique Da Silva Lima		
101198	AC	Joao Gabriel Rodrigues Do Nascimento	AC	Kayke Victor Martins Ferreira
101411	L6	Jose Manoel Alves Dos Santos	L6	Samuel Almeida Mendonça Da Silva
101513	L6	Mirosmar Da Silva Oliveira	L6	Clarissa Marques Apolinário
100761	L5	José Cicero Celestino Da Silva	L5	Helton Gabriel Reis De Araujo
101656	L2	Anderson Santos Da Silva	L2	Mikael Holanda Souza Dos Santos
101501	L6	Gustavo Nilson Dos Santos	L6	Elsio Samuel Silva Dos Santos
100742	L6	Willims Matheus Oliveira Santos	L6	Gleyce Taylan Joventino Da Silva*
			L2	Vinícius Eduardo De Lira Alves Costa*
			L2	Jeova Aprigio De Moraes*
			L2	Pedro Henrique Barbosa Da Silva*
			L2	Jose Ademir Rodrigues Dos Santos*
			L6	Marina Vitoria Santos Da Silva*
			L2	Luciano Vicente Da Silva*
			L6	Saulo Ray Rogério Dos Santos*

OBS:Pela ausência de cotistas que tenha feito heteroidentificação ,não foram chamados todos os candidatos

Curso: Eletrotécnica				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
100852	AC	Diogo Dias Da Silva Lima	AC	Erlandeson Dos Santos
101603	L5	Gabriel Rocha Lobo Dos Santos	L5	Ednilson Silva De Lima Júnior
101026	L14	Dhone Marques Dos Santos	L14	Bruno Erison Brasiliiano Montenegro
101458	L2	Andréa Barbosa Da Silva		
100844	L6	Deivison Rodrigues Da Silva		
101475	L6	Ewelly Janay Dos Santos Silva		
101052	L6	Bethânia Pereira De Araújo		
100641	L2	Willames De Souza Vieira		
101609	L2	Rodrigo Gama De França		
101669	L6	Samuel Lopes Da Silva	L6	Ewerton Carlos De Oliveira
101115	L6	Alberto Matheus De Mendonca Freire	L6	Franklin De Lima Paixao Da Silva
101124	L2	Wesley Silva Palmeira	L2	Michael Da Silva Lopes
101754	L2	José Hermerson Souza Dos Santos	L2	Jose Arthur Gomes Da Silva
			L2	Igor Madson Da Silva *

			L2	Pedro Inácio Da Silva Nascimento*
--	--	--	----	-----------------------------------

OBS: Deixamos de convocar 02 suplentes L2 por falta de suplentes dessa concorrência que tenham feito a heteroidentificação

Curso: Segurança do trabalho -Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
101247	AC	Marcos Domingos De Souza	AC	Nilton Guia Silva Junior
100749	AC	Juan Cavalcanti Lima Dos Santos	AC	Elane Barbosa Da Silva Gomes
101626	AC	Ivo Gabriel Guimaraes Vieira	AC	Thiago De Freitas Correia
100794	L6	Carlos Eduardo Ernesto Pereira		
101763	L6	Anderson Felipe Cardozo Dos Santos		
101128	L2	Maria Eduarda Alves Braga		
100766	L2	Jessika Kawany Dos Santos Silva		
101557	L2	Clícia Glyce Da Silva		
101866	L2	Valesca Da Silva Santos		
100652	L6	Thalia Dos Santos Dantas		
100802	L2	Lorena Maynara Da Silva	L2	Carlos Henrique Da Silva Costa
101028	L2	Jamilly Nayza Souza Da Silva	L2	Katylei Larissa Leite Da Silva
101846	L1	Jhefeny Santos Feitosa Cavalcante	L2	Sivaneide Nascimento Silva
101724	L1	Lara Beatriz Barbosa Dos Santos	L6	Robson Sabino Moreira Júnior
101860	L1	Douglas Ângelo Castanha Magalhães	L6	Islainny Thaynara Ferreira Da Silva
101611	L1	Ellen Michellayne Inacio De Lima Lins	L8	Jua Pablo Santos Da Silva

OBS: Pela ausência de um cotista L2 , 02 cotistas L6 e um cotista L8 foram chamados 04 cotista L1 (Critério para convocação -Lei 14.723/2023)

Curso: Química				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
100662	L2	Aline Goncalves Felix		
101561	L6	Aylan Rocha Da Silva		
100916	L6	Williams José Dos Santos		
101333	L6	Gilmar Álvaro De Aquino		
101849	L6	Wesley Da Costa Araujo		
		Leonardo Raphael Palácio Dos		
100693	L2	Santos		
101175	L2	Isaias Alexandre Da Silva Santos		
100826	L2	Jose Cicero Dos Santos Filho		
101677	L2	Sabryna Maria Macêdo Lira		
100663	L2	Natalha Da Costa Flor		

100728	L2	Maria Marta Da Silva Brasiliano		
101125	L2	Elitania Maria Da Silva		
100713	L2	Leoncio Silva Santos		
100708	AC	Gustavo Diego Falcão Coelho	AC	Valderice Silva De Lima
101658	AC	Isis Caminha Brandão	AC	Brhenda Laurah Pessoa Da Silva Souza
101226	AC	Yarla Gabrielle Silva De Souza	AC	Ana Paula Padilha De Lima
100964	AC	Bianca Dos Santos Almeida	AC	Carolina Souza Oliveira
100867	AC	Ayissa Polyanna Godoi Serafin	AC	Cledja Ferreira Da Silva
101551	AC	Ewely Gleyciane Dos Santos Severo	AC	Gilvânia Da Silva Lins
100774	L1	Mariana Alves Dos Santos	L1	Jadson Vieira Da Silva
100985	L6	Adonias Dos Santos Silva	L6	Flávio De Lima Gila
100930	L6	Emília Maria Dos Santos Araújo	L6	Jorge Henrique Rodrigo Dos Santos
101776	L1	Wesley Paes Ribeiro Da Silva	L6	Samilla Ricardo Dos Santos
101665	L1	Renata Asllany Lira Vieira	L6	José Miguel Da Silva Santos
100855	L1	Claudine Tenorio Izidio	L6	Jadson Ferreira Dos Santos
100824	L1	Karla Karina Da Silva Belo Alves	L6	Nathallya Fernanda Da Silva Santos
101227	L1	Renato Nicolau Lima Andrade		
100657	L1	Geovana Gomes Da Silva		
101496	L1	Abraao Cunha Da Silva		
101582	L1	Alisson Ferreira Das Neves Galdino		
101531	L1	Luana Laís Da Silva Freire		

OBS: Pela ausência de quatro suplentes L6 foram chamados quatro L1. Pela ausência de cinco suplentes L2 foram chamados cinco L1 (Critério para convocação -Lei 14.723/2023).

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA REMOTA	01/09/2025 a 03/09/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	04/09/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (presencial)	05/09/2025
4. RESULTADO DO RECURSO PRELIMINAR	07/09/2025
5. RESULTADO FINAL	08/09/2025

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período indicado no subitem 1 do Cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão apresentar, no momento da matrícula, os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme indicado no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte</p>

	do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L6 (Pretos, pardos ou indígenas - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Escola Pública - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L7 (Quilombola - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L10 (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. c) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L14 (Pessoas com Deficiência - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar, serão considerados os seguintes documentos, de acordo com a situação de cada pessoa, conforme descrito no Quadro 4:

Quadro 4: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DO RECURSO

6.1 Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento, ela/e terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

6.1.2 Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).

6.1.3. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.

6.2. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

6.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

6.4. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 4 do cronograma no endereço eletrônico do campus e no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.
- 7.4** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registo Acadêmico do Campus.
- 7.5.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos – DSI.

Maceió-AL, 29 de Agosto de 2025.

Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula presencial.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____ nº _____, Bairro: _____, Complemento _____, Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que (sob as penas das Leis Civis, com resarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____ / ____ : R\$ _____;
- 2) _____ / ____ : R\$ _____;
- 3) _____ / ____ : R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,

portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,

e CPF nº _____, residente na(o) _____

(endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de ____ de 20 ____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	

5			(<input type="checkbox"/>) Carteira assinada (<input type="checkbox"/>) Aposentado/pensionista (<input type="checkbox"/>) Autônomo (<input type="checkbox"/>) Doação mensal de não morador (<input type="checkbox"/>) Desempregado (<input type="checkbox"/>) Outro _____	
6			(<input type="checkbox"/>) Carteira assinada (<input type="checkbox"/>) Aposentado/pensionista (<input type="checkbox"/>) Autônomo (<input type="checkbox"/>) Doação mensal de não morador (<input type="checkbox"/>) Desempregado (<input type="checkbox"/>) Outro _____	
7			(<input type="checkbox"/>) Carteira assinada (<input type="checkbox"/>) Aposentado/pensionista (<input type="checkbox"/>) Autônomo (<input type="checkbox"/>) Doação mensal de não morador (<input type="checkbox"/>) Desempregado (<input type="checkbox"/>) Outro _____	
8			(<input type="checkbox"/>) Carteira assinada (<input type="checkbox"/>) Aposentado/pensionista (<input type="checkbox"/>) Autônomo (<input type="checkbox"/>) Doação mensal de não morador (<input type="checkbox"/>) Desempregado (<input type="checkbox"/>) Outro _____	